



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

### **DOD - DEMANDA INTEMPESTIVA**

*Em caso de demandas intempestivas de contratação para o exercício vigente, não contempladas no Plano Anual de Contratações - PAC, a unidade requisitante deverá encaminhar a solicitação à unidade de compras por meio deste formulário, para análise e deliberação quanto a sua aprovação e verificação da possibilidade de inserção no CAC (art. 31 da Resolução Presi 4/2021 12234632).*

#### **a) Motivo relevante e urgente para a demanda**

Manter a disponibilização do TOUR 360 da Exposição de Longa Duração, tendo em vista as visitas que estão sendo realizadas, conforme doc 0303115.

#### **b) Justificativa para o descumprimento do prazo regular**

Com a vinda do TRF6 o plano era alterar a exposição, porém não houve aprovação e portanto faz-se necessário manter o tour virtual do CMJF.

#### **c) Indicação das possíveis fontes de recursos para sua realização, previamente verificadas pela unidade requisitante junto à unidade orçamentária**

A ser informado pela SEORC/SUPLO-TRF6

#### **d) Em qual PAC essa demanda deveria ter entrado?**

2023

#### **1. Unidade requisitante (inc. III)**

SEBMI

#### **2. Descrição sucinta da demanda (inc. II)**

Renovação do tour 360

#### **3. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais (inc. IV)**

Macrodesafio:

Fortalecimento da relação institucional da Justiça Federal com a sociedade;

Promoção da sustentabilidade;

Objetivos estratégicos:

Ampliar a oferta de serviços digitais;

**4. Justificativa expressa para a contratação (inc. V)**

Tendo em vista estatísticas de utilização do Tour por parte do público, solicitamos a sua renovação até dez/2023. Mesmo que a exposição possa ser alterada, é importante que o público ainda continue podendo visitar a exposição pela WEB. Nos últimos 90 dias houve 110 visitas ao Centro de memória, conforme doc. 0303115, portanto, importante a manutenção deste recurso.

**5. Código de item (inc. I)****6. Quantidade total estimada da contratação (inc. VI)****7. Valor unitário e total estimado da contratação (inc. VII)**

*Obs.: os dados correspondentes aos tópicos 5, 6 e 7 devem ser informados conjuntamente*

CATSER 14958 - Informática Internet

**8. Vinculação ou dependência, se houver, com a contratação de outro item para sua execução\* (inc. VIII)**

não

**9. Data-limite para entrega dos bens, início da prestação dos serviços ou prorrogação contratual (inc. IX)**

05/06/2023

**10. Prazo previsto para a execução\* (inc. X)**

imediatamente

**11. Indicar se o objeto é passível de contratação por meio de compra compartilhada\* (inc. XI)**

nao

**12. Forma prevista para a contratação\* (inc. XII)**

Inexigibilidade de Licitação (art.74, inciso I, da Lei 14.133/2021)

**13. Grau de prioridade da contratação (inc. XIII)**

Grau de prioridade: 2

**14. Critérios de sustentabilidade\* (inc. XIV)**

Considerando os critérios de sustentabilidade abaixo, a presente aquisição é compatível com os critérios:

- I – baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
- II – preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- III – maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- IV – maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- V – maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;
- VI – uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;

VII – origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras; e

VIII – utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento.

### 15. Riscos da não contratação (inc. XV)

Enfraquecimento dos serviços do centro de memória, bem como o enfraquecimento da relação com o público.

*\*Os DODs relativos a pedidos de prorrogação ou renovação de contratos contínuos vigentes dispensam as informações dos tópicos 8, 10, 11, 12 e 14.*



Documento assinado eletronicamente por **Daniele Guimaraes Silva, Assistente III**, em 08/05/2023, às 16:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0300718** e o código CRC **E92F168D**.

Av. Alvaes Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - [www.trf6.jus.br](http://www.trf6.jus.br)

0039274-03.2021.4.01.8008

0300718v8